

Itajaí/SC, 28 de agosto de 2025.

Para atual e futura verificação, seguindo os Princípios da Administração Pública da Legalidade, Publicidade e Eficiência e da Política de Investimentos de 2025. O Servidor Público e Diretor de Investimentos Jean Polidoro – Economista registrado no CORECON com nº 3739 e certificado pela ANBIMA – CEA e CP RPPS CGINV III pela SPREV, torna pública a seguinte decisão:

Dia 28 de agosto.

RESGATES / DEVOLUÇÃO DE CAPITAL

FIP KINEA INFRAESTRUTURA FEEDER - R\$ 1.027.147,05 – (UM MILHÃO COM VINTE E SETE MIL CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E CINCO CENTAVOS).

APLICAÇÃO

ITAÚ INSTITUCIONAL IRFM 1 - R\$ 1.027.147,05 – (UM MILHÃO COM VINTE E SETE MIL CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E CINCO CENTAVOS).

Justificativas: O recurso em questão decorre da devolução do capital investido no Fundo de Investimento em Participações (FIP) do Kinea.

No dia 28 de agosto, o Instituto de Previdência do Município (IPI) recebeu a restituição parcial do capital aplicado nesse FIP. Diante disso, decidiu-se manter o recurso dentro da Instituição Itaú, com o objetivo de garantir liquidez para eventuais chamadas de capital futuras solicitadas pelo fundo. Para tanto, o valor foi aplicado em um fundo pré-fixado de curto prazo, que apresenta, no momento, alta atratividade em função das elevadas taxas de juros vigentes, especialmente a taxa SELIC.

Essas movimentações tiveram respaldo técnico de diversos veículos de comunicação específicos, tais como: Bloomberg, BRAM, Empiricus, SMI Consultoria, Valor econômico entre outros, também com respaldo de diversas instituições como: Itaú, Bradesco, Genial, Caixa, Banco do Brasil, Banco Safra, XP Investimentos, BTG Pactual, Dólar Bills, Grid Investimentos, BGC Liquidez, Brazil Journal, Mirae Asset e BNP Paribas.

Nada mais a tratar, dando fé Pública.

JEAN POLIDORO
Diretor de Investimentos